

PLANO DE TRABALHO



PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (Óleo Diesel)

RECEBI EM. 12/12/14

Nome: _____

CPF: _____

JUNHO DE 2013

10.19 lus

Neusa Vicentina da Silva
RG: 3.818.737-6-PR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PLANO DE TRABALHO (Parte Integrante do Convênio)



1 – DADOS CADASTRAIS:-

ENTIDADE PROPONENTE:- Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças		CNPJ nº 76.970.300/0001-65	
ENDEREÇO:- Praça Nilson Batista Ribas, 131			
CIDADE:- Nossa Senhora das Graças	UF:- Paraná	CEP:- 86680-000	TELEFONE:- (44) 3312-1310
CONTA CORRENTE Nº	AGÊNCIA	BANCO	CIDADE
NOME DO RESPONSÁVEL:- João Pineli Pedroso		CPF nº 208.323.389-15	
CI/Órgão Expedidor:- 929.604 SSP-PR		CARGO:- Prefeito Municipal	

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS:-

Objeto:- Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais, conforme Trechos selecionados no Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), num total de 13,20 km;	Período de Execução Início:- Fevereiro 2015 Término:- 31/12/2015.
Identificação do Objeto:- O presente instrumento tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos Trechos 01, 02, 03, 04 e 05 do Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), perfazendo (13,20 km) , dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB;	
Justificativas da Proposta:- O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012.	

3 – BENEFICIÁRIOS:-

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Trecho 01 – Estrada das Frederico			
Trecho 02 – Estrada 37			
Trecho 03 – Estrada Queixada			
Trecho 04 – Estrada Placa Arara			
Trecho 05 – Estrada Cardoso			
Total:-			

4 – PLANO DE APLICAÇÃO:-

Especificação	Valores (R\$)		
	Estado	Município	Total
////////// Aquisição de 14.537 litros de Óleo Diesel, para serviços de, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito e cascalhamento.	33.000,00	0	33.000,00
Total:-	33.000,00	0	33.000,00

5 – FASES DA IMPLANTAÇÃO:-

Fases	Especificação	Responsável
1	Recuperação do Trecho 01 – 5,70 km ✓	Prefeitura Municipal
2	Recuperação do Trecho 02 – 2,70 km ✓	Prefeitura Municipal
3	Recuperação do Trecho 03 – 1,00 km ✓	Prefeitura Municipal
4	Recuperação do Trecho 04 – 1,90 km ✓	Prefeitura Municipal
5	Recuperação do Trecho 05 – 1,90 km ✓	Prefeitura Municipal
Total:-	Recuperação dos Trechos – 13,20 km ✓	Prefeitura Municipal
//////////	//////////	//////////

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:-

Nº	Atividades e/ou Operações a realizar	Período de Execução				
		Fev. / Março	Abril / Maio	Junho / Julho	Ago / set.	Out. / Nov.
1	Trecho 01 – 5,70 km ✓					
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, Cascalhamento e abaulamento do leito.	x	x	x	x	x
2	Trecho 02 – 2,70 km ✓					
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e Cascalhamento.	x	x	x	x	x
3	Trecho 03 – 1,00 km ✓					
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e Cascalhamento.	x	x	x	x	x
4	Trecho 04 – 0,90 km ✓					

-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e Cascalhamento.	x	x	x	x	x
5	Trecho 05 – 2,90 km ✓					
-	Recuperação da trafegabilidade com a reconstrução de bigodes, lombadas, abaulamento do leito e Cascalhamento.	x	x	x	x	x
////	////////////////////////////////////	////////	////////	////////	////////	////////

OBS. TEM TRECHO QUE TEM QUE FAZER EM DUAS ETAPAS.

7 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:-

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo "SUSTENTABILIDADE";
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:-

Estão previstas três formas de avaliação:-

(1ª) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo – Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:-

- **1ª ETAPA:- 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

- **2ª ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO –** Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

- **(2ª) Forma:- Pela Equipe de Avaliação - Qualiquantitativa - Final do Convênio** – (Modelo – Anexo 5 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação qualiquantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- A - **Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;
- B - **Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

(3ª) **Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio)** – (Modelo – **Anexo 6** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:- Estas estradas serão realizadas trabalhos de recuperação da trafegabilidade. As estradas 37 e Cardoso necessitam de readequação no futuro.

10 – DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE:-

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	João Pineli Pedroso
Cargo	Prefeito Municipal
Local	Nossa Senhora das Graças (Pr)
Data	10 de Dezembro de 2014.

Assinatura

11 – PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB:-

Nome	Romualdo C. Faccin
Cargo	CHEFE NÚCLEO REGIONAL
Local	MARINGÁ
Data	15/12/2014

Assinatura

Romualdo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ

12 – APROVAÇÃO DA SEAB:-

Nome	Rodolfo Mayer
Cargo	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Local	Maringá - PR
Data	15/12/2014

Assinatura

Eng. Agr. Rodolfo Mayer
CREA: 10.189/D 7ª Região
SEAB / DEAGRO / MGA
CPF: 183.851.099-00

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

RUA ARTHUR THOMAS, 410 FONE – FAX (044) 2103 – 5850
CEP 87013-250 MARINGÁ – PR

SEAB

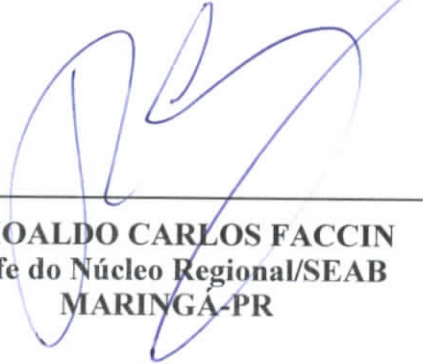


PARECER

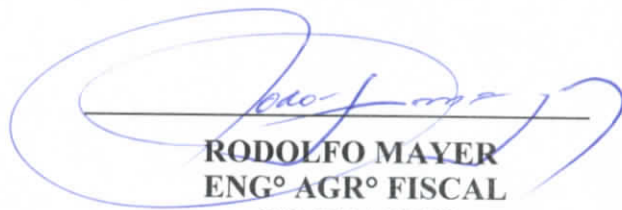
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Somos favoráveis ao Aditivo de prazo sem alteração ao Plano de Trabalho original, face ao exposto pelo executivo municipal via ofício em anexo.

Atenciosamente,



ROMOALDO CARLOS FACCIN
Chefe do Núcleo Regional/SEAB
MARINGÁ-PR



RODOLFO MAYER
ENGº AGRº FISCAL
DO DEAGRO